Câmara Municipal de Corumbataí do Sul
====== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 ======
Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 036/2021

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO,** ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo determine que seja realizada campanha de conscientização a respeito da queimada de lixo e resíduos no município, conforme expressamente proibido no art. 28, IV, do Código de Postura (Lei Municipal nº 026/91), alertando inclusive, para a multa em caso de descumprimento, prevista no art. 32 do mesmo Código.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de estar ocorrendo com frequência queimadas de resíduos na cidade, havendo grande reclamação por parte de vários munícipes.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - Pr, 24 de maio de 2021.

Ricardo Barreto de Carvalho
Vereador Proponente